



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 030/2019

Data: 20 de fevereiro de 2019

Concede Licença Maternidade à servidora Carine Maria Strieder e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Inciso II do art. 129 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando o Requerimento tempestivo da servidora; e
- ✓ Considerando a Portaria nº 311/2018 de 29 de outubro de 2018, do Previso – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – MT,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade à servidora efetiva **CARINE MARIA STRIEDER**, matrícula nº 036, investida no cargo de Gestor Legislativo, entre os dias 26/02/2019 e 26/04/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2019.

**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

2019/02/2019